# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 082/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 254/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 082/2016

**Empresa Vencedora:** HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA, **CNPJ:** 08.692.978/0001-73.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *DAVI ALVES DA SILVA,* CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800820-30.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/003403-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

**ITEM**: 001.

**VALOR:** R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06 de Junho de 2016.

***ANELIZE ANDRADE COELHO,***

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conf. Decreto Nº 055/15.